



**PORTARIA Nº 1444/2026 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6029582-71.2026.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 29812322/2026- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013 |           |                     |                            |        |                      |
|------------------------------|-----------|---------------------|----------------------------|--------|----------------------|
| Nº                           | Matrícula | Nome                | Classe Padrão<br>De / Para |        | Efeito<br>Financeiro |
| 1                            | 0113399-3 | ANDREA DA SILVA LUZ | 2ª/I                       | 2ª/II  | 11/06/2024           |
|                              |           |                     | 2ª/II                      | 2ª/III | 11/12/2025           |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 21 de julho de 2026**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 910097790. Cód. CRC: 17B0422  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/07/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

